



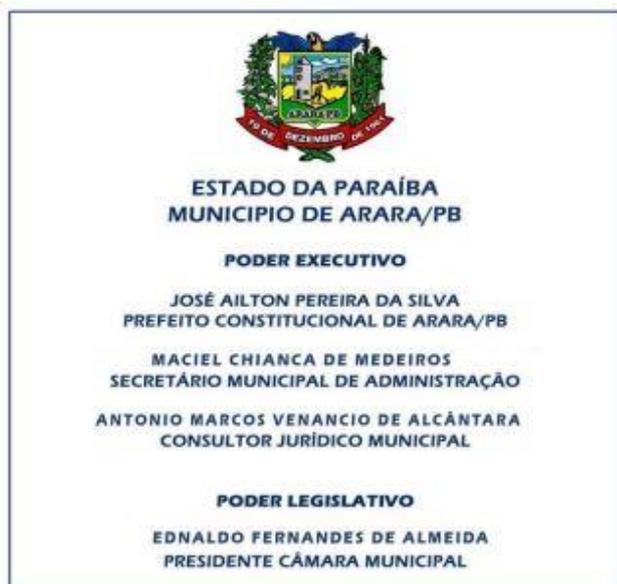
# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 02 DE JUNHO DE 2022

Página | 1



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Portaria GAPRE Nº 51-A/2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, amparado pelas ações emergenciais destinadas ao setor cultural em face da Lei Federal 14.017/2020, regulamentado em âmbito municipal pelo Decreto nº 0035, de 23 de novembro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os integrantes da Comissão de Prestação de Contas da Aldir Blanc no âmbito do Município de Arara – PB:

**Jefferson de lemos Medeiros**  
Secretário de Educação e Cultura

**Antônio Marcos Venâncio de Alcântara**

Representante da Procuradoria Jurídica

**Amarildo Carvalho Pereira Filho**

Representante da Secretaria de Finanças

**Marcos Aurélio Correia de Lima**

Representante da Secretaria de Administração

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições contrárias.

Arara – PB, 01 de junho de 2022

*José Ailton Pereira da Silva*

**José Ailton Pereira da Silva**

Prefeito Constitucional